

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº165/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE RECESSO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

- **Art. 1º.** Em função do Dia do servidor público, no dia 28 de outubro de 2025, fica transferido e instituido **RECESSO** no dia 31 de outubro de 2025, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 01 de novembro de 2025.
- § 1º Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.
- § 2º Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesnieski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.
- §3° Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2°.
- §4º- Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.
- §5º- Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.
- Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 22 de outubro de 2025.

JOÃO Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Dados: 2025.10.22

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 173/2025 - QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNP1 78.279.981/0001-45 derells, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº165/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE RECESSO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso

DECRETA:

Art. 1º. Em função do Dia do servidor público, no dia 28 de outubro de 2025, fica transferido e instituido RECESSO no dia 31 de outubro de 2025, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 01 de novembro de 2025.

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde. § 2º - Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geradio Lesnieski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria. §3º - Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada commal de trabalho dos serviçores lotados, nas secretarias que devam manter o

normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§4º- Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não

§5º- Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Cantagalo, em 22 de outubro de 2025.

KONJUNSKI Dados 2025, 10, 22
162043 - 43107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNP: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 103/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, uso de suas atribuições legais e em conformidade com a

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal n°: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. JACIELI APARECIDA DE OLIVEIRA portadora das matrículas nº 3724-1; concursada para o cargo de Auxiliar de serviços gerais do quadro de provimento efetivo, pertencente da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos á 15 Outubro de 2025.

Art. 3° - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000 Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor João Konjunski, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/24, torna público que fará realizar-se às 10h00min do dia 17 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379 - Fone 42 3636-1185 - Anfiteatro, a licitação modalidade LEILÃO Nº. 02/2025-PMC destinado a ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

A Comissão de Audição de la comparta del comparta del comparta de la compart

A Comissão de Avaliação de bens da Administração Municipal fixou os valores mínimos para lance conforme relação abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	DÉBITOS	LANCE INICIAL
1	RINAUIT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARR-SIZA, ANO, MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 0.99, POTÉNCIA: 95CV/1599, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓPIC, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEI, AVALLAR CONDIÇÕES DE PINICIOCIAMENTO E DEMASI DEFERTO PRESENTES, ELÉCIRA NÃO TESTADO, PREUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PERE ALTANDO PE	Débitos R\$ 0,00	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C. PLACA BEX-0179, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 05P, POTENCIA: 85CV/997, TIPO- PASSAGEIRO AUTOMOSCO, CORE. CINZA, RENAVAM: 01254512133. NÃO FOI POSSÍVEL AVALLAR SE CONDIÇÕES DE PRINCIOCAMBENTO E DEMAS DEPETRO PRESENTES, ELETRICA NÃO TESTADO, PREUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PERE PALTANDO	Débitos R\$ 0,00	R\$ 20,100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODED. 2015/2015, LOTAÇÃO: 16.P O PROSAGEIRO MICKOONIBUS, COB: BRANCA, RENAVAM: 01067330965, NÃO FOI POSSÍVEITO AVALLAR AS CONDIÇÕES DE FINICIOCAMENTO DE DEMAIS DEFINITO PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PREUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULLAR, PODE STAMA FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 25.200,0
4	WYJ.15.190 EOD E. HO ORE, PIACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: 489, POTENCIA: 185CV/4748, TIPD: PASSAGEIRO ÓNBIUS, COB: AMARBIA, RIMAYAM: 00204556629. NÃO POI POSSÍVEI. AVALIAR AS CONDIÇÕES DE PICINCIOMAMENTO E DEMAIS DEFETTOS PESSENTES, ELÉFRICA NÃO TESTADO, PREUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇA.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 40.000,0
5	VOLVO, P. 180M, PLACA. GRO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAGAO. STP. POTÉNCIA: 310CV, TIPO: PASSAGEIRO ÓMBIS, COR: BRACA. RENAVAM: 906/12407-045. NÃO FOI POSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE PUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFETOS PERSENTES LÉTRICA HÃO TESTADO, PREUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEGAS	Débitos R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EUROJ WORKER, AND/MODELO 2007/2007, LOTAÇÃO: 03P, POTÊNCIA: 173C/V650, TIPO: CARGA CAMINIÃO, COSE BRANCA, RENAVAM: 00919558208. NAO FOI POSSÍVEL AVALJAR AS CONIÇÕES DE PUNCIONAMENTO DE DEMAIS DEFETOS PRESENTES LÉTRICA NÃO TESTADO, PREUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos R\$ 0,00	R\$ 90.000,0
7	SUCATA DE ELETRÔNICO Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados o	Débitos R\$ 0,00	R\$ 500,00

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados entre os días 22 de outubro de 2025, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min ao día 17 de novembro de 2025, das 08h:00min às 09h:30min, no Parque de Maquinas da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000 Fone/Whats: (42)3636-1185

al sito à Av. Ciro José de Souza Filho – Em frente ao portão do CTG Jacob de Fritz, Vila

Municipal sito a Av. Luro pose us sevena de Verde, Cantagalo - PR.
O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações e no site oficial do Municipio de Cantagalo <u>https://cantagalo.pr.gov.br/</u>

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2025.

Graziele Venson Okonoski Agente de Contratação